

FAZENDO JUSTIÇA

AÇÕES TRANSVERSAIS 2023 — 2025



FAZENDO
JUSTIÇA



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

**FAÇA
PARTE**

Entre no grupo
de WhatsApp

**e saiba tudo em
primeira mão**



bit.ly/comunicaFJ2

FAZENDO JUSTIÇA

**AÇÕES
TRANSVERSAIS
2023 — 2025**

SOCIOEDUCATIVO

INSPEÇÃO JUDICIAL

Objetivo e entregas principais

Qualificar as inspeções judiciais em unidades socioeducativas e programas de meio aberto por meio do desenvolvimento de novas metodologias e o aprimoramento dos formulários de inspeção. A partir do novo Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups), lançado em 2022, o objetivo é zelar pela garantia dos direitos dos jovens e pela proteção da sua integridade física, psíquica e moral, disseminando novos parâmetros para a realização das visitas com base em normativas nacionais e internacionais de direitos humanos.



Ações previstas

Nacional

- Disseminar a Resolução CNJ nº 77/2009, alterada pela Resolução CNJ nº 326/2020
- Acompanhar e qualificar a implementação dos novos parâmetros de inspeção judicial dos meios fechado (internação e semiliberdade) e aberto a partir do novo Cniups
- Divulgar os manuais sobre a metodologia de inspeções judiciais e seu preenchimento eletrônico
- Apoiar processos formativos sobre inspeções judiciais no socioeducativo
- Realizar manutenção preventiva e corretiva do sistema, oferecendo assistência técnica aos usuários
- Monitorar e acompanhar os dados para elaboração de painéis e infográficos

Estadual

- Gerenciar a disponibilização de acessos no Cniups
- Realizar as inspeções judiciais no meio fechado do Sistema Socioeducativo e acompanhar os registros no Cniups
- Apoiar e realizar processos formativos
- Acompanhar a produção e divulgação de dados regionais

INSPEÇÃO JUDICIAL

PENAL

Objetivo e entregas principais

Aprimorar instrumentais e normativas, desenvolver manuais técnicos e realizar formações para qualificar as inspeções judiciais nos estabelecimentos penais. As ações partem de diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos, com vistas à qualificação da ação judicial prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, art. 65, inciso VII).

Ainda no âmbito das inspeções judiciais, apoiar a realização de inspeções extraordinárias lideradas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ e a atuação conjunta de juízes, técnicos e servidores de diversas unidades da federação.



Ações previstas

Nacional

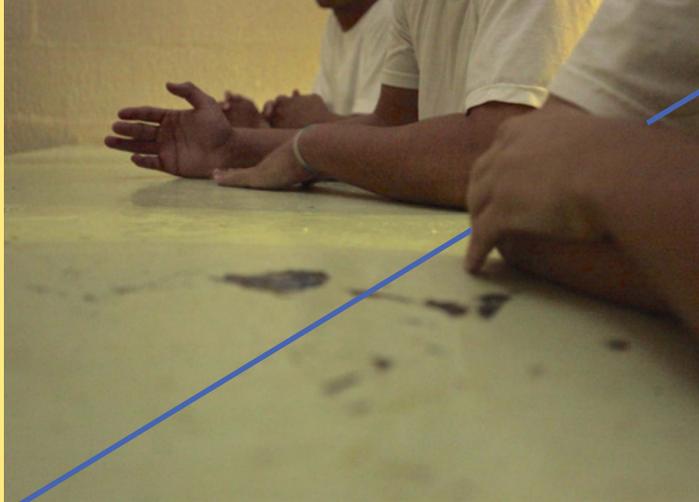
- Elaboração e publicação, em parceria com a Associação para Prevenção da Tortura (APT), de **Manual de Inspeções Judiciais em Estabelecimentos Penais**, contendo guia com fundamentos e metodologia de inspeção; discussão legal e normativa, cadernos temáticos e subsídios e procedimentos para atuação responsiva; bem como novo formulário de inspeção judicial e fluxos para prevenção e combate à tortura e averiguação de óbitos
- Apoio na elaboração e publicação de **atos normativos nacionais**
- Realização de **processos formativos e disseminação de metodologias**, com conteúdo no formato EaD e atividades presenciais regionalizadas
- Atualização do **Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (Cniep)** e da **plataforma Geopresídios** com base na nova metodologia de inspeções
- Apoio e subsídio às **inspeções extraordinárias** lideradas pelo DMF e pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça

Estadual

- Fomento à realização das **inspeções judiciais, com registro no Cniep e plataforma Geopresídios**
- Apoio para **atuação das organizações de fiscalização e de controle social** dos estabelecimentos penais
- Aprimoramento do diálogo com a rede local, em especial **instituições de participação e controle social**
- Monitoramento dos **dados regionais, com recorte de raça e gênero**

Municipal

- Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o **diálogo com os Conselhos da Comunidade**



Objetivo e entregas principais

Fortalecer ações judiciais e contribuir para a construção de fluxos de combate à tortura. As ações são realizadas em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e voltadas a adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional, desde a porta de entrada até a porta de saída do sistema.

ENFRENTAMENTO DA TORTURA

SOCIOEDUCATIVO

Ações previstas

Nacional

- Contribuir para elaboração de **fluxo de prevenção à tortura na porta de entrada da justiça juvenil**, por meio do fortalecimento do atendimento inicial e da da qualificação das audiências de apresentação
- Realizar **monitoramento de dados de casos de tortura e óbito em unidades socioeducativas** por meio do novo Cniups
- Apoiar o DPJ/CNJ na realização de **pesquisa sobre prevenção à tortura na porta de entrada** do sistema socioeducativo
- Apoiar a **construção de protocolos de atuação para recepção de denúncias de casos de tortura** durante a realização de audiências concentradas
- Contribuir com os Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMFs) na **elaboração de fluxos de prevenção e combate à tortura**

Estadual

- Apoiar a elaboração e publicação de **normativas e fluxos locais de prevenção à tortura**
- Apoiar a qualificação das audiências de apresentação, visando **prevenir e combater os casos de tortura cometidos durante a apreensão do(a) adolescente**
- Qualificar, por meio dos **manuals técnicos produzidos**, as inspeções judiciais no sistema socioeducativo, visando o enfrentamento da tortura

ENFRENTAMENTO DA TORTURA

PENAL

Objetivo e entregas principais

Qualificar as ações judiciais de prevenção e combate à tortura, maus tratos e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes no âmbito das audiências de custódia e dos estabelecimentos penais, bem como documentar, monitorar e publicar dados de registro e apuração de denúncias de tortura e óbitos nos estabelecimentos penais.



Ações previstas

Nacional

- Realização de reuniões técnicas para **qualificação da atuação para prevenção e combate à tortura** dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs)
- Elaboração e publicação de **fluxos de identificação e tratamento de casos de tortura e de óbitos** nos estabelecimentos penais

Estadual

- Apoio na **implementação e qualificação de Grupos de Trabalho sobre prevenção e combate à tortura** no âmbito dos GMFs
- Articulação com o **Poder Executivo e rede social local** para implementação de ações de prevenção e combate à tortura
- Apoio na **elaboração e publicação de normas e fluxos locais** de enfrentamento da tortura
- Apoio na elaboração e publicação de normas e fluxos locais de **registro, apuração e responsabilização de casos de óbitos de pessoas privadas de liberdade**



SAÚDE MENTAL

SOCIOEDUCATIVO

Objetivo e entregas principais

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 10.216/2001, as diretrizes da Lei do Sinase e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI), a ação visa a **qualificar a atuação do Judiciário na garantia dos cuidados em saúde mental de adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo**, buscando a atuação conjunta a partir da produção de normativa nacional, de manual sobre o tema e da pactuação de fluxos locais.

Ações previstas

Nacional

- Apoiar a **elaboração de normativa do CNJ** sobre Saúde Mental de Adolescentes no Sistema Socioeducativo, acompanhando sua implementação
- Fortalecer e fomentar o **debate sobre o atendimento a adolescentes do sistema socioeducativo** no Comitê Nacional Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em interface com as políticas sociais (Conimpa)
- Mobilizar parcerias estratégicas para **fortalecimento da PNAISARI**, com especial atenção a adolescentes em privação de liberdade
- Elaborar e publicar **manual para orientação dos(as) magistrados(as) e demais profissionais do Poder Judiciário** sobre a garantia dos cuidados em saúde mental de adolescentes atendidos(as) pelo sistema socioeducativo
- Realização de **curso de formação em Saúde Mental e Direitos Humanos** em parceria com a Enfam
- Apoio técnico aos Tribunais de Justiça para **qualificação da atuação jurisdicional com foco na garantia de direitos de adolescentes em sofrimento ou transtorno mental**

Estadual

- Articular a **ação com atores locais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)**, principalmente o Sistema de Justiça e Poder Executivo
- Implementar os **dispositivos da normativa do CNJ sobre Saúde Mental** de Adolescentes no Sistema Socioeducativo
- Conhecimento, disseminação e monitoramento das orientações dispostas no **manual de orientação**
- Formar **Grupo de Trabalho local** para pactuação e normatização de fluxos
- Monitorar o **processo de implementação e produção de dados**
- **Enviar dados anualmente para o DMF/CNJ** com referência à normativa nacional
- Contribuir para a **realização de processos formativos locais**

Municipal

- Fortalecimento e qualificação da **PNAISARI**
- Pactuar fluxos locais para o encaminhamento das demandas relativas à saúde mental a partir do **atendimento inicial e no meio aberto**
- Contribuir com a **produção de dados**
- Contribuir para a **realização de processos formativos locais**

Objetivo e entregas principais

O programa atua no fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 487/2023. O objetivo é **assegurar o atendimento integral à saúde articulado com o SUS, em harmonia com a Lei nº 10.216/01 e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, qualificando a atuação do Poder Judiciário nos casos que envolvem pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei, bem como com a articulação com as políticas sociais.

SAÚDE MENTAL

PENAL



Ações previstas

Nacional

- Disseminação da **Resolução CNJ nº 487/2023**, com monitoramento de sua implementação
- Realização de curso de **formação em Saúde Mental e Direitos Humanos** em parceria com a Enfam
- Realização de **encontros regionalizados** para apoio na implementação da Resolução CNJ nº 487/2023
- Apoio técnico e monitoramento da **interdição parcial e total dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico** e congêneres das 27 unidades da federação
- Auxílio na implementação e elaboração de diretrizes e fluxos dos **Comitês Estaduais Interinstitucionais de Monitoramento da Política Antimanicomial** (Ceimpas)
- Fomento, junto ao Ministério da Saúde, da **ampliação de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei** (EAPs) e equipes conectoras
- Implementação e participação no **Comitê Nacional Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em interface com as políticas sociais (Conimpa)** e elaboração do Protocolo Interinstitucional do Conimpa
- Mobilização de **parcerias estratégicas para elaboração de plano para fortalecimento da PNAISP**, com especial atenção a pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei

Estadual

- **Envio dos dados anualmente para o DMF/CNJ** com referência à normativa nacional
- Fomento para **implementação de EAPs e equipes conectoras**, em consonância com a Portaria GM nº 94 e 95 do Ministério da Saúde
- Normatização de fluxos e apoio a **processos de desinstitucionalização nos territórios** por meio de fomento aos Ceimpas
- Articulação com os atores locais (Judiciário, atores do Sistema de Justiça e Executivo) para **fortalecimento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário** e monitoramento do processo de implementação
- Apoio à **implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP** e respectivos grupos condutores

Municipal

- Articulação para **atuação das equipes conectoras e dos grupos condutores**, em consonância com a Portaria GM nº 94 e 95 do Ministério da Saúde
- Articulação para **implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP** e respectivos grupos condutores
- Articulação com a rede de saúde (RAS, RAPs), assistência social (SUAS) e demais políticas públicas para **apoio às ações destinadas as pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei**

SOCIOEDUCATIVO

PENAL

POPULAÇÕES COM VULNERABILIDADE ACRESCIDA

Objetivo e entregas principais

Qualificar as políticas judiciárias voltadas para populações em contexto de vulnerabilidade acrescida, em especial pessoas negras, LGBTQIAPN+, migrantes, em situação de rua, com deficiência, vivendo com HIV/aids ou doenças infectocontagiosas, povos indígenas e mulheres. O objetivo é aprimorar práticas, fluxos e o atendimento geral a esse público nos diferentes momentos dos ciclos penal e socioeducativo.



Ações previstas

- Parametrização dos campos cadastrais e fluxos otimizados para preenchimento dos sistemas sob responsabilidade do DMF, com foco em populações em situação de vulnerabilidade acrescida
- Publicação de caderno sobre relações raciais, com diretrizes para serviços penais
- Produção de material para difusão de fluxos e procedimentos sobre emissão de documentos para migrantes, povos indígenas e pessoas LGBTQIAPN+
- Elaboração de Protocolo Orientativo para Medidas em Procedimentos Criminais à luz da Resolução CNJ nº 425/2021, que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades
- Lançamento de painel de acompanhamento da Resolução CNJ nº 369/2021 e cartilhas
- Atenção às particularidades de raça, gênero, etnia e sexualidade na elaboração de diretrizes de acesso à leitura no Socioeducativo; inserção de indicadores nos instrumentais das inspeções e nos painéis de dados sobre o Cniups e o Censo de leitura no Socioeducativo
- Produção de manual de orientação para implementação da Resolução CNJ nº 524/2023, que dispõe sobre procedimentos no tratamento de adolescentes e jovens indígenas
- Elaboração de guia sobre adolescentes do gênero feminino no sistema socioeducativo e de manual de promoção de equidade social e gênero no socioeducativo
- Elaboração de metodologia dos Escritórios Sociais e CIAPs com ênfase em raça/cor e outros marcadores sociais da diferença
- Inclusão de conteúdos relativos à população em situação de vulnerabilidade acrescida nos processos formativos sobre Inspeções Judiciais, Saúde Mental e Conselhos da Comunidade
- Instituição de parcerias nacionais (com Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Ministério da Igualdade Racial e Ministério dos Povos Indígenas) visando a qualificar a atuação dos serviços Apec com atenção às particularidades de raça, gênero, etnia e sexualidade
- Criação de modelo orientador às pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei, com os marcadores de raça e gênero
- Workshops sobre proteção social para APECs com os temas população em situação de rua e pessoas em uso de drogas



Leia a **Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020 no Sistema Socioeducativo**

O que são populações com vulnerabilidade acrescida?

A privação de liberdade é um processo que resulta no aprofundamento das desigualdades e vulnerabilidades de todas as pessoas envolvidas nesse contexto. No caso de populações específicas, há um agravamento desse cenário, com situações de aumento na desproteção e nas violações de direitos, além de uma frequente invisibilização nas estratégias de atuação. Por isso, diz-se que as populações negra, LGBTQIA+, em situação de rua, migrantes, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência e com doenças infectocontagiosas se encontram em vulnerabilidade acrescida quando passam pela privação de liberdade.

Objetivo e entregas principais

Qualificar a atuação de juízes, juízas e demais profissionais envolvidos nos sistemas penal e socioeducativo, através de formações e capacitações específicas desenvolvidas pelo CNJ e instituições parceiras. Com estratégias formativas direcionadas a cada público, o objetivo é aprimorar a eficácia da intervenção pública e a prática diária das pessoas que atuam no sistema, gerando impactos para toda a sociedade.

FORMAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL

SOCIOEDUCATIVO

PENAL



Ações previstas

- **Sistematização dos cursos** a serem oferecidos pelo programa com os parceiros e interessados
- Mapeamento e definição das **instituições parceiras interessadas na disponibilização dos cursos** produzidos pelo programa
- Elaboração, junto à Senappen, de **estratégias de formação para atuação nos serviços de atendimento à pessoa custodiada**
- Parceria para disponibilização de cursos na **plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**
- **Desenvolvimento de cursos em parceria com Enfam**; apoio na articulação para a oferta de conteúdo nas escolas estaduais da magistratura
- Elaboração e **sistematização de um banco nacional de conteudistas e professores parceiros** para comporem os quadros dos cursos ofertados
- Apoio às atividades de formação de formadores para **implementação dos serviços apoiados pelo programa**
- Fomento à elaboração de **capacitações na modalidade EaD**
- **Monitoramento e produção de dados** sobre processos formativos e qualificação da magistratura

Objetivo e entregas principais

Ampliar o acesso dos públicos dos sistemas de justiça criminal e justiça juvenil aos serviços de atenção às pessoas que usam drogas. Em parceria com atores centrais nas três esferas de governo, o objetivo é promover a aderência às normativas nacionais e internacionais sobre o tema, além de fortalecer a aplicação de medidas em meio aberto (socioeducativo) e alternativas ao encarceramento (penal).

No campo socioeducativo, a ação visa ao fomento do debate sobre o tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil, em consonância com a Convenção nº 182 da OIT. Já no campo penal, promove a qualificação da atuação do Judiciário para a tomada de decisão sobre crimes relacionados às drogas, em consonância com a Súmula Vinculante 59 do STF, bem como a atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade e egressas.

POLÍTICA DE DROGAS

PENAL

SOCIOEDUCATIVO



Ações previstas

Nacional

- **Pactuação de ações com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)** por meio de protocolo de intenções
- Articulação com os atores centrais da política sobre drogas nas três esferas de governo para **ampliar o acesso aos serviços de atenção às pessoas que usam drogas**
- **Ampliação das medidas alternativas ao encarceramento e aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes**, bem como a qualificação das abordagens e identificação dos casos de usuários de drogas com vulnerabilidades acrescidas no campo da saúde mental
- Sistematização de **dados sobre a incidência dos crimes de drogas na Justiça Criminal e na Justiça Juvenil**
- Apoio à realização de **formação nacional sobre drogas e redução de danos para a execução penal e política de egressos** em parceria com a Senappen e Senad

Ações previstas

Nacional

- Articulação de **ações formativas acerca da política de álcool e outras drogas para o sistema socioeducativo** em parceria com o MDHC e Senad
- Apoio na interlocução entre o Sistema de Justiça Juvenil e o Sistema Único de Assistência Social para o **aperfeiçoamento dos fluxos e protocolos de encaminhamentos para as redes de atendimento de adolescentes**
- Realização de **levantamento nacional, guia metodológico e encontros regionais com Grupos de Responsabilização sobre Drogas no âmbito da política de alternativas penais**, a partir de parceria desenvolvida com a Senappen
- Apoio técnico à **elaboração de manual para subsidiar a tomada de decisões nos crimes de drogas** com base em informações sobre a política e os serviços de atenção sobre drogas a ser desenvolvido pela Senad
- Lançamento de **documento orientativo acerca da aplicação da Resolução CNJ nº 487/2023 em casos de uso abusivo de álcool e/ou outras drogas** e em interface com política de saúde mental

Estadual

- **Articulações locais entre serviços penais e socioeducativos**, política sobre drogas e rede de atenção a pessoas que usam drogas
- **Ações formativas acerca da política de álcool e outras drogas** para atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
- Formação e articulação para a construção de **fluxos locais de alternativas à aplicação de medidas socioeducativas**, principalmente aquelas privativas e restritivas de liberdade, nos casos de adolescentes que trabalham no mercado de venda de drogas e/ou estão em sofrimento mental relacionado ao uso abusivo de drogas
- Pactuação de fluxos de **encaminhamento para a rede de proteção de adolescentes** autores(as) de ato infracional análogo ao tráfico de drogas
- Apoio à implementação e qualificação da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI**
- **Ações formativas acerca da política de álcool e outras drogas** para execução penal e política de egressos
- Formações e articulações entre os **serviços penais e as equipes de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas** aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei – EAPs

Municipal

- **Articulações locais entre serviços penais e socioeducativos**, política sobre drogas e rede de atenção a pessoas que usam drogas

SOCIOEDUCATIVO

DOCUMENTAÇÃO CIVIL

Objetivo e entregas principais

Assegurar o acesso à documentação civil básica a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, a partir da construção e definição de estratégias com os Tribunais de Justiça, órgãos emissores e instituições responsáveis pela gestão do sistema onde se inserem. A ação compreende a celebração de pacto com todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – em busca de se estabelecer rede de atores comprometidos, de modo contínuo e sustentável, com a convenção de um fluxo voltado à emissão de documentos a essa população.

Ações previstas

- **Fomento de rede de parceiros** incluindo órgãos emissores, Tribunais de Justiça e instituições que realizam a gestão do sistema socioeducativo
- **Articulação, junto à Arpen, para acesso à plataforma CRCJud pelas instituições que solicitarão certidão de nascimento, óbito e casamento**, aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa
- **Articulação, com instituições federais, de estratégias para facilitar o fluxo de emissão de documentos** para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, a exemplo do Conselho Nacional dos Dirigentes de Órgãos de Identificação Civil e Criminal (CONADI), da Receita Federal do Brasil (RFB), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Ministério da Defesa (MD)
- **Aprimoramento da Plataforma Socioeducativa (PSE)** para prever campo de gestão documental dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa



Objetivo e entregas principais

Universalizar o acesso a documentos básicos para pessoas privadas de liberdade a partir da adoção de soluções tecnológicas e da capacitação contínua de atores envolvidos na emissão de documentos, certificação e autenticação de dados biométricos. Depois de levar a Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para Pessoas Privadas de Liberdade às 27 unidades da federação, o programa atua na criação de uma estrutura nacional permanente de identificação civil por meio de consulta e certificação pela Base de Dados de identificação Civil Nacional (BDICN) gerida pelo TSE, com vistas à emissão segura de documentos para essa população.

DOCUMENTAÇÃO CIVIL **PENAL**



Ações previstas

- **Fortalecimento e ampliação de rede de parceiros**, que já conta com mais de 150 instituições em todo o país (Senappen, TSE, Receita Federal, Judiciário, Ministérios da Defesa, Justiça, Povos Indígenas e Direitos Humanos), secretarias Estaduais de Gestão Penitenciária, institutos de identificação e Arpens estaduais e Escritórios Sociais, entre outros)
- Operacionalização da **coleta biométrica nas portas de entrada do sistema prisional (audiência de custódia) e nas unidades (coleta do passivo)** em todo território nacional
- Desenvolvimento de proposta de fluxo, junto ao TSE, CNJ e Corregedoria Nacional, para condução do **tratamento de inconformidades extraordinárias no âmbito da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos**
- Elaboração de **novos Acordos de Cooperação Técnica com Senappen e TSE** (abarcando integração com a BDICN)
- Fomento, junto ao MDHC, da pauta da Documentação Civil Básica para população privada de liberdade nas atividades do Comitê Gestor Nacional e Comitês Estaduais, referentes ao **Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica**
- Fomento, junto ao MDHC, à **criação dos Grupos de Trabalho voltados à população privada de liberdade nos Comitês Estaduais**, acompanhando as ações de sustentabilidade para os fluxos de emissão de documentos nos estados
- Desenvolvimento de **estratégia de mutirão permanente para saneamento dos dados de cadastros** de partes através do SEAC
- Realização de **Ciclos de Capacitações online** sobre a Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade
- Qualificação do **Módulo de Documentação Civil no SEEU**
- **Reestruturação do Suporte e Qualidade** com a migração do atendimento ao usuário por meio do Software JIRA

PENAL

SOCIOEDUCATIVO

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo e entregas principais

Esta ação busca **assegurar os instrumentos necessários para a difusão de conhecimento especializado em âmbito internacional**. Contempla a disseminação de normas e publicações elaboradas pelo CNJ traduzidas para outros idiomas e de orientações internacionais traduzidas para a língua portuguesa – incluindo criação de repositório de jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para o público brasileiro e projeção internacional de produtos de conhecimento e ações do DMF e da UMF no âmbito dos sistemas penal e socioeducativo.

Ações previstas

- Acompanhamento e monitoramento dos **casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos relativos aos sistemas penal e socioeducativo**
- Lançamento e disponibilização de **repositório da jurisprudência da Corte IDH para o público brasileiro**, em apoio à UMF
- **Tradução de normas, orientações e outros documentos de referência de organismos internacionais especializados** não acessíveis em português e de produtos técnicos elaborados no âmbito do Fazendo Justiça para os idiomas inglês e espanhol
- Disseminação de **experiências, metodologias e resultados do Fazendo Justiça** a gestores e especialistas internacionais, incluindo o apoio na elaboração de relatórios para a Corte IDH
- Apoio na realização de **eventos de formação sobre temas relacionados à proteção internacional dos direitos humanos** em conjunto com parceiros nacionais e internacionais
- Parcerias com bibliotecas e centros de informação com bases de dados internacionais on-line visando a **disponibilização dos produtos de conhecimento do Programa Fazendo Justiça** nestes acervos

Conselho Nacional de Justiça

DMF e PNUD

- Apoio na produção de **eventos, cursos e formações com a participação de parceiros internacionais**
- Publicação de **produtos de conhecimento traduzidos**
- Articulação e desenvolvimento de **estratégia nacional para divulgação e disseminação dos produtos de conhecimento traduzidos**
- Apoio na **implementação de decisões da Corte IDH relativas a unidades prisionais brasileiras**, incluindo a contratação de consultorias especializadas



GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO GMF

PENAL
SOCIOEDUCATIVO

Objetivo e entregas principais

Os GMFs, criados pelo CNJ por meio da Resolução nº 96/2009 e regulamentados pela Resolução nº 214/2015, integram a estrutura dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, tendo como escopo o monitoramento e a fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo locais. A ação mapeia as melhores estratégias de incidência, define temas estruturantes e realiza eventos formativos, como Encontros Nacionais que debatem os principais desafios e práticas nos territórios. O objetivo é **ofertar diretrizes qualificadas e instrumentalizar esses grupos para atuarem em consonância com as competências definidas pelas normativas do CNJ**, de forma cada vez mais parametrizada e pautada em boas práticas.



Ações previstas

Conselho Nacional de Justiça

DMF e PNUD

- Elaboração e publicação do **Manual de diretrizes e práticas dos GMFs**
- Realização de **evento nacional para divulgação e disseminação do conteúdo do Manual** entre as UFs
- Apoio local aos GMFs para **implantação das estruturas e práticas previstas no Manual**

Tribunais de Justiça e TRFs

GMFs

- Articulação dos GMFs dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais para **divulgação do material e aplicação do conteúdo**
- Emprego dos parâmetros do Manual para **qualificar a dinâmica de atuação e estratégias de incidência dos GMFs**
- **Melhoria nos fluxos de coleta de dados, comunicação e atuação** alinhada entre GMFs-DMF
- **Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário** definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas
- **Ampliação do alcance das ações** dos GMFs

ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

SOCIOEDUCATIVO

PENAL

Objetivo e entregas principais

Qualificar a gestão de dados pessoais em todas as iniciativas do programa **Fazendo Justiça**, fortalecendo estratégias de tratamento e proteção de dados do CNJ. A iniciativa visa a adequação das áreas e sistemas do programa através do Sistema de Gestão de Dados Pessoais com as seguintes fases: a) preparação; b) organização; c) desenvolvimento e implementação; d) governança; e) avaliação e melhoria. O direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, está previsto no artigo 5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal.



Leia o **Manual
Legislação de
Proteção de Dados
Pessoais – Plataforma
Socioeducativa**



Ações previstas

- Estudo e levantamento dos dados pessoais que são tratados pelo programa **Fazendo Justiça** para estabelecer fluxos e planos de implementação
- Criação de programa de proteção de dados pessoais, com políticas e controle de governança
- Desenvolvimento e implementação de estratégias, planos e políticas de proteção de dados pessoais, bem como treinamento de equipes
- Gerenciamento do uso de dados pessoais por meio da atualização de avisos de privacidade; execução de plano de solicitações, reclamações e retificações; avaliação de riscos de proteção de dados pessoais; plano de resposta de violação de dados pessoais
- Avaliação e atualização do trabalho desenvolvido e resolução de eventuais questões sobre riscos de proteção de dados pessoais

Processos e sistemas prioritários para adequação

- Plataforma Socioeducativa
- Identificação civil
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)
- Escritórios Sociais
- Processos de implantação, capacitação e monitoramento de Sistemas
- Central de Regulação de Vagas

FAZENDO JUSTIÇA

AÇÕES
TRANSVERSAIS
2023 — 2025

FAZENDO

JUSTIÇA

Acesse nossa
página

e saiba mais

sobre o programa





FAZENDO
JUSTIÇA



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA